



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 09/2025 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 20/10/2025, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 38, que altera o Decreto Municipal nº 17, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para Administração Pública Municipal;

Considerando que o Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Zanin Lucena Famadas usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 em decorrência do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, terça-feira;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE**:

1- Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 em decorrência do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, terça-feira, retornando aos trabalhos no dia 29 de outubro, quarta-feira.

Câmara Municipal, 20 de outubro de 2025.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas